

DOIS MOVIMENTOS EM TORNO DA LEI ROUANET

Eduardo Guimarães

DL-IEL/Labeurb

Unicamp

Neste momento em que, mais uma vez, se discute no Brasil a formulação legal orientadora da política cultural brasileira, nosso objetivo, neste trabalho é refletir sobre certos aspectos da lei Rouanet e do projeto atual para substituí-la. Vamos nos dedicar, centralmente, ao modo como são formulados os objetivos da Lei Rouanet e da proposta de sua alteração. A partir de uma perspectiva semântica, será feita uma análise de algumas determinações fundamentais ao sentido de *cultura* e de *bens culturais*. Com isto se espera poder refletir sobre como, nos dois casos em análise, se apresenta a tensão entre o universal e o diverso, e como o modo de formular esta tensão, ou de se colocar em algum ponto dela, pode projetar sentidos para uma política cultural.